Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.
Site: http://camarasorocaba.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Instalação de placa informativa de "Proibido Jogar Lixo" na área verde localizada no final da Rua Bernardo Lichtenfels Junior.

CONSIDERANDO que a adequada gestão de resíduos sólidos é fundamental para a preservação ambiental, para a saúde pública e para a qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO que moradores relatam o recorrente descarte irregular de lixo na área verde situada no final da Rua Bernardo Lichtenfels Junior – CEP 18080-560, causando acúmulo de resíduos, proliferação de vetores e degradação urbanística;

CONSIDERANDO que a instalação de placa informativa de "Proibido Jogar Lixo" é medida simples, eficaz e de baixo custo, com potencial de induzir maior conscientização, inibir práticas irregulares e reforçar o cumprimento da legislação municipal;

CONSIDERANDO que a sinalização oficial é instrumento indispensável de orientação, servindo como mecanismo preventivo e educativo para manter a conservação das áreas verdes;

CONSIDERANDO que políticas públicas de prevenção ao descarte inadequado geram economia aos cofres públicos, reduzem a necessidade de limpezas emergenciais e promovem um ambiente mais seguro e saudável;

INDICO O ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente a análise e instalação de placa informativa de proibição de descarte de lixo na área verde localizada no final da Rua Bernardo Lichtenfels Junior – Vila Fiori – CEP 18080-560. RM 006205

Sorocaba, 11 de Novembro de 2025.

ITALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3300310036003300350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **11/11/2025 10:26**Checksum: **8620DEF9848A096F5E91978531C3E647A7AC0723C167EF3192CF64C1DCE00C38**

